



BOMBRIL S.A.

CNPJ nº 50.564.053/0001-03

NIRE 35.3.0009971-1

AVISO AOS ACIONISTAS

A **BOMBRIL S.A.** (“Companhia”), em atenção ao procedimento de voto à distância previsto na regulação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”), informa que, nos termos do artigo 21-L da Instrução CVM 481, os prazos para os seus acionistas solicitarem a inclusão de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia e/ou de eventuais propostas de deliberação no boletim de voto à distância para a Assembleia Geral Ordinária (“AGO 2018”) iniciam-se nesta data, encerrando-se, respectivamente, em 31 de março de 2018 e em 11 de março de 2018.

A Companhia também informa que o boletim de voto à distância referente à AGO 2018 estará disponível em seu *website* (www.bombрил.com.br/ri) e no site da CVM (www.cvm.gov.br) até o dia 26 de março de 2018.

Por fim, a Companhia esclarece que informações e orientações adicionais sobre o procedimento de voto à distância podem ser encontradas no item 12.2 do seu Formulário de Referência, disponível nos *websites* acima referidos, sendo que eventuais alterações nas datas informadas neste Aviso aos Acionistas, assim como orientações detalhadas sobre a realização da AGO 2018 e o procedimento de voto à distância, serão oportunamente divulgadas.

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2018.

BOMBRIL S.A.

Wagner Brilhante de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores